



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº. 724, de 16 de Outubro de 1963.

**Ementa: Autoriza abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 24.000,00.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), para fazer face ao pagamento do aluguel do prédio pertencente ao Sr. Manoel Gomes Cordeiro e Silva, na Vila de Nascente, 3º distrito deste município, onde funcionou uma escola de ensino primário, referente aos anos de 1962 e 1963.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a presente lei, correrá por conta dos saldos do orçamento do corrente exercício financeiro.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 16 de Outubro de 1963.

José Araújo Lima                      – Presidente  
Moises Bom de Oliveira            – 1º Secretário